



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS

**MOÇÃO DE APOIO AOS EXCEDENTES DO CONCURSO PÚBLICO PARA
BRIGADA MILITAR**

Os Vereadores Jorge Willian Feistler, Ilceu Carlos Pohlmann e Jaira Inês Diehl, todos da Bancada do PTB, após os trâmites regimentais, requerem o encaminhamento desta presente **MOÇÃO DE APOIO**, ao Secretário Estadual da Segurança Pública-RS, Vice-Governador Delegado Ranolfo Vieira Júnior, bem como ao Governador do Estado, Sr. Eduardo Cavalheiro Leite, para o chamamento dos excedentes **APROVADOS NO CONCURSO DA BRIGADA MILITAR QMP-1 2017**, bem como o prosseguimento das próximas etapas como exames físicos, médicos e psicológicos.

Justificativa:

Esta Moção de Apoio, se dá pelo motivo de que a Segurança Pública é uma das áreas mais sensíveis para todos os cidadãos. É justamente com policiamento ostensivo feito pela Brigada Militar que o Estado leva até a população a segurança, coibindo práticas ilícitas bem como os crimes das mais diversas naturezas.

O efetivo da Brigada militar hoje encontra-se com números defasados, longe do número ideal para que a corporação preste seus serviços em todos os municípios gaúchos com a efetividade necessária para preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio. Como prevê o artigo 144, da nossa Carta Constitucional de 1988, a segurança pública é um dever do Estado.

Candelária, 23 de abril de 2021.

JORGE WILLIAN FEISTLER
VEREADOR PTB

ILCEU CARLOS POHLMANN
VEREADOR PTB

JAIRA INES DIEHL
VEREADORA PTB



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS

Endereçamento:

Delegado Ranolfo Vieira Junior

Vice-governador e Secretário de Segurança Pública

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP/RS

Av. Voluntários da Pátria, 1358, Porto Alegre – RS CEP 90230-010

Coronel César Eduardo Bonfanti

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul

COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Rua Silva Só, 300, Bairro Santa Cecília, Porto Alegre – RS CEP 90610-270

E-mail: cmtg@cbm.rs.gov.br